Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços
Diretoria Técnica e de Manutenção
Gerência de Projetos e Planejamento

Ofício Nº 117/2024 - CEB-IPES/DM/GPP Brasília-DF, 11 de outubro de 2024.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES
Chefe da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Assunto: Interferência de rede de IP no projeto do Hospital Oncológico de Brasília.

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício Nº 5/2024 - SODF/SEOBRAS/SUAF/AGIP (151862838), por intermédio do qual a Assessoria de Gestão de Iluminação Pública solicita o envio do Orçamento Detalhado Atualizado para o remanejamento da rede de iluminação pública, comunicamos:

2. Considerando o Projeto Recorte Exati - Base (147772163), bem como o Relatório Técnico CEB-IPES/DO/GPI 147767382, ambos emitidos a época pela Gerência de Projetos e Implantação de Iluminação Pública, visando atender solicitação de análise de interferência de redes motivada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), conforme Ofício Nº 2325/2024 - NOVACAP/PRES (147767382), verificamos que o polígono inicial apresentado, foi constatada a existência de infraestrutura de iluminação pública dentro dos limites.

3. Constatamos que o canteiro de obra foi estabelecido e devidamente cercado, conforme croqui apresentado na Figura 1.

Figura 1



Fonte: Google Earth, 02/2024.

4. A infraestrutura de iluminação pública instalada na via adjacente, ficou fora do polígono da obra, conforme Figura 2 e Figura 3.

Figura 2



Fonte: Google Earth, 05/2024.

Figura 3



Fonte: Google Earth, 05/2024.

5. **Retificamos** o entendimento inicial, considerando a mudança na poligonal da obra e apontamos que **não há interferência de redes de iluminação pública** na poligonal da Figura 1.

6. Salientamos que, caso seja necessário verificar interferências externas ao polígono da Figura 1, será solicitada uma nova consulta, disponibilizando um mapa específico da área a ser verificada.

7. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Gerente de Projetos e Planejamento**, em 11/10/2024, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **153488915** código CRC= **9CA54025**.